



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI N° 081/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "RUA JOÃO DE DEUS RIBEIRO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Novembro de 2015, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua 01**", localizada no Residencial Alpheu Bellodi, denominada de "**RUA JOÃO DE DEUS RIBEIRO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 09 de Novembro de 2015.

**José Ferreira de Sousa
Vereador/ Autor**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



"PROJETO DE LEI Nº 081/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL ALPHEU BELLODI DE "RUA JOÃO DE DEUS RIBEIRO".

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Alpheu Bellodi de "**Rua João de Deus Ribeiro**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor João, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 09 de Novembro de 2015.

**José Ferreira de Sousa
Vereador/ Autor**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"